

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANEXO 3

Brasília, 07 de março de 2025.

ANEXO 4 - ETP - PROBABILIDADE DE DEMANDAS

1. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS CONFORME PROBABILIDADE E FREQUÊNCIA DE DEMANDA

1.1. Conforme detalhado no item 1 do ETP, as terras indígenas e regiões impactadas pelo empreendimento FICO, EF-354, foram identificadas por meio dos Estudos de Componente Indígena (ECI), conforme se segue:

I - Complexo Xavante: Terras Indígenas Pimentel Barbosa, Areões, Parabubure/Culuene e Marechal Rondon;

II - Complexo Xingu: Terras Indígenas Ikpeng, Batovi, Pequizal do Naruvôtu e Parque Indígena do Xingu (PIX).

1.2. O PIX é composto de 16 etnias: Kamaiurá e Kaiabi (família Tupi-Guarani, tronco Tupí); Yudja (família Juruna, tronco Tupí); Aweti (família Aweti, tronco Tupí); Mehinako, Wauja e Yawalapiti (família Aruák); Kalapalo, Ikpeng, Kuikuro, Matipu, Nahukwá e Naruvotu (família Karíb); Kísêdjê e Tapayuna (família Jê, tronco Macro-Jê); Trumai (língua isolada). Neste sentido, foi subdividido pelos indígenas nas seguintes regiões: Alto, Médio, Baixo e Leste Xingu, com agrupamentos de etnias conforme a localização.

2. CARTEIRA DE EMPREENDIMENTOS EM ESTRUTURAÇÃO PARA CONCESSÃO

2.1. No que se refere ao planejamento, os produtos são compostos por **5 TIs** e **4 regiões**, assim divididos:

I - Terras Indígenas:

- a) Pimentel Barbosa;
- b) Areões;
- c) Parabubure (considerada como 1 TI);
- d) Culuene (considerada como 1 TI);
- e) Marechal Rondon.

II - Regiões:

- a) Alto;
- b) Médio;
- c) Baixo;
- d) Leste Xingu.

2.2. A tabela 1, contém as etnias existentes no PIX:

ITEM	POVO
1	Aweti
2	Kalapalo
3	Kamaiurá
4	Kuikuro
5	Matipu
6	Mehinako
7	Nahukuá
8	Naruvôto
9	Trumai
10	Wauja
11	Yawalapiti
12	Ikpeng
13	Kaiabi - Kawaiweté
14	Kisêdjê (Suiá)
15	Tapayuna
16	Yudja

Tabela 1: Etnias do PIX.

2.3. A subdivisão estabelecida pelos indígenas segue o agrupamento da tabela abaixo:

REGIÕES	LOCAIS	ALDEIAS/POVO	OBS.:
ALTO XINGU	POLO LEONARDO	Yawalapiti	
		Aweti	
		Povos de Leonardo	Inclui a TI Pequizal do Naruvôtu
	ALDEIA IPATSE KUIKUIRO	Povo Kuikuro	
	ALDEIA KULUENE	Kalapalo	
	ALDEIA MATIPU NOVO	Povo Matipu	
		Nafukuá	

REGIÕES	LOCAIS	ALDEIAS/POVO	OBS.:
	ALDEIA IPAVU KAMAIURÁ	Povo Kamaiurá	
	ALDEIA PIYULAGA WAURÁ	Povo Waurá	Também denominado como Waujá. Inclui a TI Batovi.
	ALDEIA KURISEVO	Povo Mehinako	
MÉDIO XINGU	POLO PAVURU	Ikpeng	
		Waurá	
		Kamaiurá	
		Kawaiwete/Kaiabi	
	ALDEIA BOA ESPERANÇA	Povo Trumai	
BAIXO XINGU	TUBA-TUBA	Povo Yudja	
	ALDEIA ARRAIA	Kisêdjê (Suiá)	Inclui o Povo Tapaiúna.
	POLO DIAUARUM	Kaiabi	
	ALDEIA ILHA GRANDE	Kaiabi	
LESTE XINGU	ALDEIA KHIKATXI	Kisêdjê (Suiá)	TI Wawi

Tabela 2: Regiões do PIX.

2.4. Deste quantitativo, foram classificadas entre as terras indígenas/regiões aquelas “materializadas e de provável ocorrência”, totalizando 9 (nove), distribuídos conforme segue:

Demandas materializadas e de provável ocorrência	Quantidade Total
Terra (até 40 aldeias)	5
Região	4
Total	9

Tabela 3. Demandas materializadas e de provável ocorrência.

3. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS DEMANDAS

3.1. De forma geral, todos os produtos dimensionados tem a previsão de serem demandados em função de todo o histórico de tratativas com a FUNAI e as comunidades indígenas registrado na Nota Informativa nº 4/2024/GEMAB-INFRASA/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA (8165551). Além disso, diversas comunicações formais indicam a intenção dos indígenas de promoverem o diálogo com a INFRA S.A. - o empreendedor da FICO.

3.2. Ocorre que as lideranças da TI Areões manifestaram em Ata (7978142) descontentamento durante as reuniões ocorridas em 2023. A SUGAT por sua vez solicitou orientações com relação ao fato por meio do Ofício nº 33/2024/GEMAB-INFRASA/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA (7978196) e do Ofício nº 33/2024/GEMAB-INFRASA/SUGAT-INFRASA/DIREM-INFRASA (8051882).

3.3. A FUNAI, por sua vez, manifestou disponibilidade para mediar o diálogo junto à TI Areões caso a Infra tenha interesse em realizar nova reunião por meio do Ofício nº 579/2024/DPDS/FUNAI (8156203).

3.4. Em função disso, entende-se que a probabilidade da elaboração de produtos para a TI Areões é limitada.

3.5. Diante desse cenário, tem-se ainda a necessidade da realização de reuniões para discussão dos produtos. As reuniões do TIPO I são consideradas reuniões ampliadas, com a presença de representantes dos órgãos públicos e eventuais autoridades (Ministério Público, etc.). As reuniões do TIPO II são consideradas reuniões internas, em que as comunidades se encontram para discutir o processo e as propostas em separado.

3.6. Para estas reuniões a demanda é muito alta e deve ser solicitada formalmente pelas próprias lideranças.

3.7. Considerando todos esses aspectos, no intuito de estimar os quantitativos de produtos da presente contratação, foram definidos diferentes percentuais, conforme a pertinência e probabilidade de demanda dos produtos, conforme detalhado nas tabelas a seguir.

3.8. Ressalta-se que, mesmo para produtos com baixa probabilidade de demanda, estimou-se um percentual mínimo para demanda, de forma a aumentar as chances de abarcar quaisquer demandas subjetivas dos processos de licenciamento ambiental, evitando gastos adicionais com novas contratações.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS DEMANDAS

4.1. Foi adotado como base o quantitativo total de terras indígenas os quais foram definidas faixas de probabilidade de ocorrência de demanda, a saber.

4.1.1. ESTUDOS

Probabilidade de demanda do produto	% da quantidade total (5 TIs)	Quantidade (território/região)
BAIXA (até 30%)	20%	1 (TI Areões*)
MÉDIA (30-70%)	0%	0
ALTA (70-90%)	0%	0
MUITO ALTA (>90%)	80%	4

Tabela 4. Probabilidade de demanda de estudos em função da quantidade de territórios/região.

4.1.2. REUNIÕES

Probabilidade de demanda do produto	% da quantidade total (5 TIs)	Quantidade (território/região)
BAIXA (até 30%)	10%	4 (TI Areões*)
MÉDIA (30-70%)	0%	0
ALTA (70-90%)	0%	0
MUITO ALTA (>90%)	90%	36

Tabela 5. Probabilidade de demanda de reuniões TIPO I.

Probabilidade de demanda do produto	% da quantidade total (5 TIs)	Quantidade (território/região)
BAIXA (até 30%)	10%	4 (TI Areões*)
MÉDIA (30-70%)	0%	0
ALTA (70-90%)	0%	0
MUITO ALTA (>90%)	90%	32

Tabela 6. Probabilidade de demanda de reuniões TIPO II.

*A TI Areões ainda não se manifestou de forma definitiva sobre a realização dos estudos.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Silva Cunha, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial - Substituta**, em 11/03/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Karina Pereira Silva, Gerente de Licenciamento Ambiental**, em 11/03/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Barbosa Souza, Assessor Técnica III**, em 11/03/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 12/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9480590** e o código CRC **9D830D75**.



Referência: Processo nº 50050.006580/2024-15



SEI nº 9480590

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: